



**ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 273/2023**, de autoria da Senhora Deputada **Professora Janad Valcari** que, “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais situados no Estado do Tocantins a combater o assédio sexual na forma que especifica e dá outras providências”, deliberado pelo **arquivamento na Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 15 de agosto de 2023.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2023.

Assinatura manuscrita em azul de Raimundo Alves Guimarães.

RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões